



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

*PORTARIA Nº 1255, DE 18 DE JUNHO DE 2013.*

**CANCELA A CONVOCAÇÃO DA  
SERVIDORA LIZIANE DOS SANTOS  
TARDIZ EM REGIME SUPLEMENTAR  
DE 20H SEMANAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 730/2013, o qual solicita o cancelamento do regime suplementar de 20h semanais, concedido à professora Liziane Dos Santos Tardiz;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar o regime suplementar de 20h semanais da servidora **Liziane dos Santos Tardiz**, professora, matrícula nº 4920-4, a contar de 15 de junho de 2013.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração